

## RESOLUÇÃO ARPE Nº 323, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**Estabelece o Cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018.**

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30/12/2003 e no Decreto nº 30.200 de 09/02/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e no Decreto nº 46.707 de 31/10/2018, no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, percebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da ARPE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 04, de 14/01/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado dos servidores da Agência de Regulação de Pernambuco, referente ao exercício de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**ADAR 2026**

**CRONOGRAMA DOS PRAZOS AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIA E DESEMPENHO OU RESULTADOS - ACDR**

<b>Etapa</b>	<b>Inicio</b>	<b>Término</b>
<b>Edição dos dados no sistema SGD</b>	26/01/2026	06/02/2026
<b>Autoavaliação do Servidor – AA</b> 15 dias úteis (Portaria Conjunta SAD/ ARPE nº 159, de 2018)	09/02/2026	04/03/2026
<b>Avaliação da chefia imediata – AC</b> 15 dias úteis (Portaria Conjunta SAD/ ARPE nº 159, de 2018)	09/02/2026	04/03/2026
<b>Encerrar as avaliações sistema</b>	04/03/2026	04/03/2026
<b>Cientificar o servidor do resultado da ACDR (AA E AC)</b>	09/03/2026	12/03/2026
<b>Interposição de recurso pelo Servidor</b> DECRETO Nº 46.707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 13. O servidor avaliado será cientificado dos resultados de sua Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado, e poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do resultado, devendo ser julgado, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.	13/03/2026	19/03/2026
<b>Julgamento do recurso pela comissão especial de avaliação de desempenho</b> DECRETO Nº 46.707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 13. O servidor avaliado será cientificado dos resultados de sua Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado, e poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do resultado, devendo ser julgado, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.	20/03/2026	09/04/2026
<b>Divulgar resultado final da ACDR</b>	10/04/2026	10/04/2026
<b>Implantar a PCDR na folha de pagamento</b>	01/06/2026	01/06/2026

Recife, 23 de janeiro de 2026.

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora Administrativo-Financeira

**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**

Diretora de Regulação Técnico-Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 23/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 23/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 23/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80215415** e o código CRC **5801310F**.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: